



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 220/2022

*Concede Licença sem Vencimento a(o)
servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 82, da Lei Complementar nº 021, de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, por um período de 02(dois) anos, a partir de 24/08/2022, a(o) servidor(a) Karla Lucia da Mota em relação ao cargo efetivo de Monitora Escolar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 24/08/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 18 de agosto de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
18/08/2022
Coordenadoria de Gabinete